

na resolução de Helena de Souza das Mercês, RG. 6.610.187, que a admissão da interessada é em claro proveniente da dispensa de América Amato Rivelli.

na resolução de Maria Sirla Rodrigues de Aquino, RG. 10.939.810, que a admissão da interessada é em claro proveniente da dispensa de Hamilton do Carmo Pereira.

na resolução de Geraine Marques Garcia, RG. 6.268.214, que a admissão da interessada é em claro proveniente da dispensa de Luci Aparecida Alvarez dos Santos.

na resolução de Benir Vicente Batista, RG. 12.239.742, que a admissão da interessada é em claro proveniente da dispensa de Maria do Rosário de Silveira.

na resolução de Carmen Maria Severo Silva, RG. 722.309, que a admissão da interessada é em claro proveniente da dispensa de Claudio Antonio Di Marco.

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 29.3.83

EXONERANDO:

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido,

o bel. Isidoro Carmona, RG. 640.636, do cargo de Procurador Subchefe - Nível II, efetivo, padrão 13-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, do SQC-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado.

EXONERANDO

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, 1, da L.C. 180/78, a pedido, os seguintes béis., dos cargos de Procurador do Estado-Nível I, efetivos, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, do SQC-III-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado:

Wellington Maia da Rocha, RG. 4.736.426.

a partir de 7.3.83, Nemer Jorge Junior, RG. 3.730.009.

DISPENSANDO

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, 1, da L.C. 180/78, a pedido, os seguintes servidores, das funções-atividades de Escriturário, do SQF-II-QSJ, caráter temporário, Tabela I da Escala de Vencimentos 1:

da Procuradoria Geral do Estado

a partir de 9.3.83, Sandra Imperatriz Martins, RG.

da Junta Comercial do Estado

Weber Mana, RG. 8.155.192, padrão 10-A.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL - de 25.3.83

SJ-207.580/83 - Sibila Kisters, Escriturária, desta Secretaria de Estado-Sede, solicita horário de estudante: "A vista das informações, defiro o requerido a fls. 2."

- de 29.3.83

SJ-207.922/83 - Catarina Temer Giovanetti, Escriturária, da Procuradoria Geral do Estado, solicita a concessão de licença-interesse: "Defiro, à vista das informações."

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral
de 29/3/83

CONVOCANDO:-

a Bela. EVANGELISTA GRAZIOSA COVELLI MARCONDES, R.G. nº 1.308.203, Procuradora Subchefe, Nível II, padrão 20-E, a disposição de seu Gabinete para prestar serviços especiais no Gabinete do Procurador Chefe da Procuradoria - Fiscal, a partir de 18 de março de 1983.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: CARLOS ALFREDO DE SOUZA QUEIROZ

Gabinete do Secretário

Resoluções de 29.03.83

CESSANDO, a partir de 16.03.83, os efeitos da Resolução de 28, publicada no D.O. de 29.04.81, que Designou, ROBERTO BARBOSA, RG. nº 6.063.961, Oficial de Administração, padrão 14-A, do SQC-III, para exercer as funções de serv. público de Chefe da Seção de Apoio Administrativo da Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo-Leste, do Departamento Regional de Promoção Social da Grande São Paulo da Coordenadoria de Ação Regional, previsto no item 5 § único, inciso IX, do art. 27, do Decreto nº 14.825/80.

a partir de 28.03.83, os efeitos da Resolução de 12, publicada em 14.03, e Apostilada no D.O. de 02.06.81, que Concedeu, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com o Decreto nº 17.022/81, a Título de Representação de Gabinete, a ROBERTO NICOLAU SCHORR, RG. nº 3.169.575, Coordenador, padrão 13-A do SQC-I, da escala de vencimentos 4, Tabela I, a gratificação mensal correspondente a 50% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da 7ª escala de vencimentos 4.

TRANSFERINDO, nos termos dos artigos 54 e 55, da LC. nº 180/78, da Coordenadoria de Apoio Social para a Coordenadoria de Ação Regional, destinada à Divisão Regional de Promoção Social de Marília, uma (1), função-atividade de Escriturário, padrão 8-A, do SQF-II, da escala de vencimentos 1, Tabela I, exercida por MARISTELA COELHO, RG. nº 12.430.772.

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei nº 10.261/68, no período de 16.03.83 a 22.03.83, o afastamento de HELOISA FERREIRA GUIDUGLI PETRILLO, RG. nº 5.517.894, Diretor Técnico (Serv. Nível I), padrão 9-A, do SQC-I, classificada no Grupo de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Centro de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário.

CONCEDENDO, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, de 28.10.58, combinado com o Decreto nº 17.022/81, a partir de 28 de março de 1983, a Título de Representação de Gabinete, a JOSÉ / LUIZ GASTA PATIXÃO, RG. nº 2.484.306, Coordenador, padrão 13-A, do SQC-I, da escala de vencimentos 4, Tabela I, a gratificação mensal correspondente a 50% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da escala de vencimentos 4, correndo a despesa por conta de verba própria.

EXONERANDO, a pedido, a partir de 15.03.83, GABRIEL AMATO FILHO, / RG. nº 7.833.875, do cargo em comissão de Diretor Técnico (Divisão / Nível II), padrão 11-A, do SQC-I, da escala de vencimentos 4, Tabela I, do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria de Estado do / Promoção Social, classificado na Divisão de Atendimento Complementar 2 Menores do Departamento de Amparo e Integração Social, da / Coordenadoria de Apoio Social.

Portaria do Chefe do Gabinete

DISPENSANDO, a pedido a partir de 16.03.83, nos termos do item I, do parágrafo 1º, do inciso I, do artigo 59 da LC. nº 180/78, CLONICE MARIA FRANCISCO, RG. nº 3.728.142, Escriturária, padrão 8-A, do SQF-II, da escala de vencimentos 1, Tabela I, classificada no Serviço de Cadastro Frequência Expediente de Pessoal do Centro de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário.

Portaria da Diretoria do Centro

de Recursos Humanos
APOSTILANDO, a Portaria de 20, publicada no D.O. de 21.09.78, em nome de ANTONIA CANDIDA DOS SANTOS, RG. nº 2.332.575, Inspetor de Alunos classificada no Gabinete do Secretário, para declarar que a aposentadoria é nos termos do artigo 58, inciso V, da LC. nº 180/78, combinado com o § 1º, do inciso III, do artigo 222 e item I, do inciso I do artigo 226, da Lei nº 10.261/68 e não como constou.

ALIAÇÃO

12-CABINETE DO SECRETÁRIO-CENTRO DE RECURSOS HUMANOS-SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL-SEÇÃO DE EXPEDIENTE DE PESSOAL, Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 16-C, do SQC-II, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I - QSEPS - VERA LUCIA FERNANDES, RG. nº 3.068.363, 1º) LUIZ ROSENDO SANTANA, RG. nº 11.510.279, Escriturário, padrão 10-A, do SQF-II, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I,

do QSEPS - 2º) MARIA LUCIA VASCONCELOS, RG. nº 2.711.111, Escriturário, padrão 8-A, do SQF-II, da escala de vencimentos 1, Tabela I, do QSEPS. Decreto nº 14.825/80. Vigência a partir de 17.03.83.

Coordenadoria de Ação Regional

PORTARIAS DO COORDENADOR SUBSTITUTO DA CAR, DE 25/03/83

DESIGNANDO:

NABINA CHOAIRY NETA, RG. 6.735.048, Encarregado do Setor de Controle Financeiro da DRPS de Presidente Prudente, da CAR, durante o impedimento por motivo de férias de Maria A. parreira Faustino Rodrigues, RG. 5.247.262, no período de 03 a 04/01/83 e de 06 a 17/01/83.

JOSEANE SILVESTRE, RG. 12.595.839, Escriturária, padrão "8-A", para responder pelo expediente do Setor de Pessoal da DRPS de Presidente Prudente da CAR, durante os impedimentos legais de Nabina Choairy Neta, RG. 6.735.048, no período de 03 a 17/01/83.

SILVIA GONÇALVES LOPES, RG. 7.959.485, Chefe de Seção de Material e Patrimônio, padrão "14-A", para responder pela Diretoria Administrativa da DRPS de Presidente Prudente da CAR, durante os impedimentos legais de Antenor Roberto Barbosa, RG. 3.031.028, no período de 19 e 28/01/83.

MARIA ELIZABETH FERREIRA LIMA, RG. 8.877.895, Encarregado do Setor de Atividades Complementares, padrão "5-A", para responder pelo expediente da Seção de Material e Patrimônio da DRPS de Presidente Prudente da CAR, durante os impedimentos legais de Silvia Gonçalves Lopes, RG. 7.959.485, no período de 03 a 17/01/83 e 19 e 28/01/83.

ESMERALDA NEGRÃO FAUSTINO, RG. 5.111.392, Escriturária, padrão "8-A", para responder pelo expediente do Setor de Atividades Complementares da DRPS de Presidente Prudente da CAR, durante os impedimentos legais de Maria Elizabeth Ferreira Lima, RG. 8.877.895, no período de 03 a 17/01/83 e 19 e 28/01/83.

MARINÁLIA FERREIRA LIMA, RG. 10.906.194, Escriturária, padrão "8-A", para responder pelo expediente da Seção de Finanças da DRPS de Presidente Prudente da CAR, durante o impedimento por motivo de viagem de Dirce Cielis Luiz, RG. 7.732.116, no dia 04/01/83.

ARTIGO 80 DO R.G.S. - INCLUSÃO

CAR/DRPS-LITORAL/EQUIPE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA-Chefe de Seção Técnica-LUCILLA APARECIDA MOURA ORSI-RG. 1.145.808.-18-D-3-I - SQC-III - QSEPS - 1º) CÉLIA REGINA ALONSO MACHADO - RG. 9.456.308, Assistente Social - 5-A-3-I - SQF-II - QSEPS-2º) MARIA SUELI MENDES - RG. 7.111.416 - Assistente Social -5-A-3-I - SQF-II - QSEPS. Decreto 14.825/80.

PORTARIAS DO DIRETOR DO D.R.P.S.G.S.P., de 28-3-83

EXONERANDO, a p/5-3-83, nos termos do art. 58, item I, § 1º, inciso 2º, da Lei Complementar nº 180/78, VILMA MARQUELO DAS NEVES, RG. 8.862.435, Costureiro, padrão 6-A, do SQC-III, Esc. 7 Venc. 1, Tab. I, lotada no D.R.P.S.G.S.P.

EXONERANDO a pedido a partir de 16-3-83, nos termos do art. 58, item I, § 1º, inciso 1º, da L.C. 180/78, JOAQUIM RAMOS CORREIA, RG. 5.631.463, Inspetor de Alunos, padrão 7-A, do SQC-III, Esc. Venc. 1, Tab. I, lotado no D.R.P.S.G.S.P.

RETIFICAÇÃO DO D.O. de 12-03-83

Na Apostila em nome de ALBERTINA FERREIRA DA COSTA, RG. 3.581.070, leia-se: a diferença entre o valor do cargo de Escriturário, padrão 13-A, Esc. Venc. 1, Tab. I, e a função de Chefe de Seção (Ad. Geral) padrão 16-A, Esc. Venc. 2, Tab. I, de que trata a L.C. 247/78.

RETIFICAÇÃO DO D.O. de 26-3-83

Na Apostila em nome de SILVIA SIDNEY DE PAULA SILVEIRA, R.G. 4.756.985, leia-se: Apostila da Diretora do D.R.P.S.G.S.P. de 24-3-83.

APOSTILA DO DIRETOR DO SA-DR, 3-de 24.03.83

Apostilando o título em nome de ADAÍSA MARIA SANTOS, RG. 3.233.375, Supervisor de Equipe de Ação Social, em "PRO-LABORE", para declarar que a p. de 25.02.83, a gratificação "pro-labore" é a correspondente entre a diferença da função de Assistente Social, padrão 09-A, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, e a função de Supervisor de Equipe de Ação Social, padrão 13-A, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, a que se refere os artigos 1º, 2º, e 3º da L.C. 247/81, combinado com o artigo 196 da L.C. nº 180/78.

APOSTILA DA DIRETORA DO SA DA DRPS-4 DE 21-3-83
Apostilando o título em nome de ALAINE AGUIAR BERNARDI, R.G. 6.344.602, Supervisor de Equipe de Ação Social em "PRO-LABORE", p/a declarar que a p. de 1-3-81, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da LC 247/81 combinado c/ o disposto no art. 1º, inciso II, do Dec. 20.515 de 9-2-83, a gratificação "PRO-LABORE" é a correspondente entre a diferença da função de Monitor de Menores, padrão 5-1-2-I e a função de Supervisor de Equipe de Ação Social, padrão 10-1-3-I, a p. de 1-10-82 em virtude da Evolução Funcional, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, a gratificação "PRO-LABORE" é a correspondente entre a diferença da função de Monitor de Menores, padrão 5-1-2-I, e a função de Supervisor de Equipe de Ação Social, padrão 11-1-3-I, a que se referem os arts. 1º, 2º e 3º da LC 247/81, combinado c/ o art. 196 da LC 180/78.

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 28-3-83

Na Apostila da Diretora do SA da DRPS-4 de 17-3-83 em nome de Ramiro Vieira, R.G. 4.662.867, onde se lê, padrão 16 - D-EV-2-T-I, leia-se padrão 14-D-EV-2-T-I

PORTARIA DA DIRETORA DO SA DA DRPS-4 DE 28-3-83
EXONERANDO, nos termos do art. 58, inciso I, item 2, do § 1º da LC 180/78, a p. de 25-3-83-Eduardo Rui Galizto R.G. ... 4.659.034, Escriturário, padrão 8-A-1-I do SQC-III, por haver findado o prazo de nomeação.

Portaria da Diretora do Serviço de Administração da DRPS-11, de 14/03/83

EXONERANDO, nos termos do artigo 58, I, § 1º, 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 11/03/83, CASSIA REGINA CAÇONE, R.G. 10.696.655, do cargo de Servente, padrão 2-A, E.V. 1, Tabela I, do SQC-III, lotada na Coordenadoria de Ação Regional e classificada na Divisão Regional de Promoção Social de Marília.

EXONERANDO, nos termos do artigo 58, I, § 1º, 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 11/03/83, CARLOS MIGUEL CAÇONE, R.G. 7.603.921, do cargo de Servente, padrão 2-A, E.V. 1, Tabela I, do SQC-III, lotado na Coordenadoria de Ação Regional e classificada na Divisão Regional de Promoção Social de Marília.

Coordenadoria de Apoio Social

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 25-3-83

No título referente a LUIZ GALDINO MENDES, RG. nº 4.774.007, para declarar que, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, e como determina obrigação de fazer constante do Processo-SEPS-41.141-81(PJ- nº 1.161-81 - 51-B), em razão de reformulação de cálculos, fazendo incidir a gratificação pelo RDE sobre o padrão, mais adicionais e sexta-parce, o cargo a que o mesmo se refere de Trabalhador Braçal, efetivo, padrão 2-D, ficou enquadrado, a partir de 1-3-78, no SQC-III, da SEPS, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no padrão 18-D, Tab. I, Anexo I, a que se refere o artigo 64, de conformidade com o disposto no art. 69 da LC. 180-78, arts. 3º e 4º, inciso II das DTs, observado o Anexo II da mesma LC a partir de 1-3-79, arts. 91 da LC. 180-78 e 24 das DTs da mesma LC., com as alterações dadas pela LC. 209-79 e regulamentada pelo Decreto 13.244-79, no padrão 19-D, Tab. I, Anexo I a que se refere o art. 64 da LC. 180-78; a p/de 31-12-79, promovido pelo critério de Antiguidade, ficando enquadrado no padrão 19-3; a partir de 1-3-81, arts. 1º, 2º e 3º, das DTs da LC. 247-81, no padrão 9-3, da Esc. de Venc. 1, Tab. I, ficando alteradas as apostilas de 21-9, publicada em 21-8-79, e de 10, publ. em 12-2-82, e Torna-se efeito as apostilas de 10, publicada em 12-2-82.

No título referente a HIRTOLO ANDRIONI, RG. 3.798.610, para declarar que em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina obrigação de fazer constante do Processo-SEPS-41.141-81(PJ-1.161-81-51-B), em razão de reformulação de cálculos fazendo incidir a gratificação pelo RDE sobre o padrão, mais adicionais e sexta-parce, a função a que o mesmo se refere de, Mestre

Marcineiro, extranumerário-mensalista, padrão 13-A, ficou enquadrado, a partir de 1-3-78, com a denominação alterada para Mestre de Artesanato, no SQF-II, da SEPS, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no padrão 21-A, Tab. I, Anexo I, art. 64, de conformidade com o disposto no art. 69 da LC. 180-78, arts. 3º e 4º, inciso I, das DTs, observado o Anexo II da mesma LC.; a partir de 1-3-81, no padrão 12-A, Esc. de Venc. 1, Tab. I, arts. 1º, 2º e 3º das DTs da LC. 247-81, ficando alteradas as apostilas de 21-9 publ. em 7-10-78 e de 21, publ. em 25-7-81.

No título referente a ANIBAL DE LIMA, RG. 4.774.003, para declarar que, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina obrigação de fazer constante do Processo-SEPS-41.141-81(PJ-1.161-81-51-B), em razão de reformulação de cálculos, fazendo incidir a gratificação pelo RDE sobre o padrão, mais adicionais e sexta-parce, o cargo a que o mesmo se refere de, Trabalhador Braçal, efetivo, padrão 2-D, ficou enquadrado a partir de 1-3-78, no SQC-III, da SEPS, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no padrão 17-D, Tab. I, do Anexo I, artigo 64 de conformidade com o disposto no art. 69 da LC. 180-78, arts. 3º e 4º, inciso II, das DTs, observado o Anexo II da mesma LC. a partir de 1-3-79, nos termos dos arts. 91 da LC. 180-78 e 24 das DTs da mesma LC., com as alterações dadas pela LC. 209-79 e regulamentada pelo Decreto 13.244-79, no padrão 18-D, Tab. I, Anexo I, art. 64 da LC. 180-78; a partir de 1-3-80, arts. 91 da LC. 180-78 e 24 das DTs da mesma LC., com as alterações dadas pela LC. 209-79 e regulamentada pelo Decreto 13.244-79, no padrão 19-D, Anexo I a que se refere o art. 64 da LC. 180-78; a partir de 1-3-81, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DTs da LC. 247-81, no padrão 8-D, da Esc. de Venc. 1, Tab. I, a partir de 1-3-81, arts. 91 da LC. 180-78 e 24 das DTs da mesma LC., com as alterações dadas pela LC. 209-79 e regulamentada pelo Decreto 13.244-79, no padrão 9-D, da Esc. de Venc. 1, Tab. I, a partir de 1-3-82, arts. 91 da LC. 180-78 e 24 das DTs da mesma LC., com as alterações dadas pela LC. 209-79 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244-79, no padrão 10-D, EV. 1, Tab. I, LC. 247-81, ficando alterada as apostilas de 21-9, publ. em 7-10-78, de 8, publicada em 21-8-79, de 25, publ. em 29-2-80, de 3, publicada em 17-6-81 e de 1, publ. em 4-3-83.

ARTIGO 80 - RGS - Alteração

18 - CAS - DAMS - Diretor Técnico (Departamento Nível II) Maria Cristina Cassab - RG. nº 4.177.087, 12-A-EV. 4 - SQC-I.

1) Sueli de Cunto, RG. 2.548.368 - Assistente Social - Chefe - 13-A, EV. 3 - SQF-I. Vigência a partir de 28-3-83 Decreto nº 14.825-80.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DO DIRETOR SUBSTITUTO DO DAIS

DE 28-3-83

APLICANDO, a APARECIDO SILVA, R.G. 2.756.612, Encr. do Setor (Zeladoria), SQF-I, pad. 12-A, pena de REPREENSÃO, prevista no inciso I, do art. 251, da Lei 10.261/68. (Proc. 4590-83-DAIS).

a JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO, R.G. 13.567.861, Atendente SQF-II, pad. 2-A, pena de REPREENSÃO, prevista no inciso I, do art. 251, da Lei 10.261/68, combinado com o art. 33 da Lei 500/74. (Proc. 4590-83-DAIS).

a LEVI RIBEIRO DA SILVA, R.G. 3.973.921, Encr. do Setor (Zeladoria), SQC-II, pad. 14-D, pena de SUSPENSÃO por 8 (oito) dias, convertida em multa, prevista no inciso II, do art. 251, e § 2º do art. 254, da Lei 10.261/68. (Proc. 4608-83-DAIS).

a APARECIDO SILVA, R.G. 2.756.612, Encr. do Setor (Zeladoria), SQF-I, pad. 12-A, pena de SUSPENSÃO por 3 (três) dias, convertida em multa, prevista no inciso II, do art. 251, e § 2º do art. 254, ambos da Lei 10.261/68. (Proc. 4608-83-DAIS).

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: MANOEL PEDRO PIMENTEL

DECRETO DE 29-3-83

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MARIA BEATRIZ CABRAL DE MOURA COUTINHO FERREIRA DE SOUZA, RG. 4.839.831, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretária, padrão 3-A, da E.V. 2, T-I, do SQC-I-QSEP, classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, em vaga decorrente da exoneração de Agenor Barros, por resolução publicada a 17-3-83.

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

Portarias do Delegado Geral, de 29-3-83

AUTORIZANDO- nos termos do art. 32 da L.C. 207/79:

a partir de 14-3-83, o bel. VICTOR FRANCISCO RAMOS GOYA- RG. 3.875.111, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1, lotado na OGP, classificado no DERIM, com sede de exercício na Delpol do Município de Itatuba, e ter exercício em classe superior, 4ª classe, na Delpol do Município de Maracá, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida L.C. 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 5ª classe ref. 1 e os do cargo de 4ª classe, ref. 2. (OGP/1478-P.).

DESIGNANDO- nos termos do art. 31 da L.C. 207/79:

no período de 18-3- a 1-4-83, o bel. CELSO PRADELA - RG. 3.764.820, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1, lotado na OGP, classificado no DERIM, autorizado a ter exercício em classe superior, 4ª classe, na Delpol do Município de Palatino, para acumular jurisdição nas Delegacias da Polícia dos Municípios de Paulo de Faria, 4ª classe e Rioldândia, 5ª classe, em substituição atitolada da primeira, que responde pela segunda, em férias. (OGP/1479-P.).

CLASSIFICANDO:

na CORREGEDORIA, atendendo pedido do Delegado de Polícia - Chefe da CORREGEDORIA, o bel. JOSÉ DE MORAES - RG. 1.250.001, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. 4, lotado na OGP, anteriormente classificado na OGP. (OGP/1480-P.).

na DEPAO, atendendo pedido do Delegado de Polícia Chefe de DEPAO, o bel. JOSÉ CLESTIANO JOAQUIM - RG. 1.707.453, Delegado de Polícia de 1ª classe, ref. 5, lotado na OGP, anteriormente classificado na DEPL. (OGP/1482-P.).

CESSANDO:

os efeitos da Portaria publicada a 1-8-81, que nos termos do art. 32 da L.C. 207/79, autorizou a bel. CÉLIA REGINA APARECIDA DE MOURA - RG. 2.037.308, Delegado de Polícia de 1ª classe, ref. 5, lotado na OGP, classificado no DEPAO, a ter exercício em classe superior, Classe especial, na Delpol Norte, notada sua classificação no DEPAO-Central. (OGP/1483-P.).

CLASSIFICANDO, nos termos do artigo 4º, item I, da Resolução SSP-164/76,

na CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL - CORREGEDORIA

Atendendo pedido do Senhor Delegado de Polícia Chefe, JOSÉ MÁXIMO DA COSTA - RG. 1.998.358, Carcereiro, efetivo, padrão 15-D, do SQC-III, do QSEP, lotado na D.C.P., anteriormente classificado na Administração da mesma. (OGP/1481-P.).

No DERIM

os efeitos da Portaria de 14-3-81, da qual, foi nomeado a delegacia Geral de Polícia, anteriormente classificados na Administração de própria.

RAIMUNDO BARBOSA - RG. 4.225.071 - Nível I - 7-A-2-1.